



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

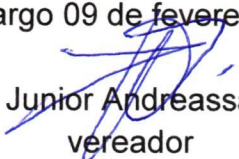
Justificativa

O objetivo desta indicação é corrigir a burocracia gerado pela Lei nº 3.701/2023. Atualmente, a exigência de procuração formal para profissionais que já possuem fé pública e responsabilidades legais específicas gera custos desnecessários ao cidadão de Campo Largo.

Responsabilidade Legal e Ética: O corretor de imóveis responde civil e penalmente conforme a Lei Federal nº 6.530/78. Da mesma forma, o advogado possui prerrogativas legais e responsabilidade profissional disciplinada pela Lei Federal nº 8.906/94 (Estatuto da OAB), sendo o garantidor da veracidade das informações perante o Fisco.

Capacidade Postulatória e Administrativa: Tanto advogados quanto corretores são os intermediários naturais das transações imobiliárias. Exigir procuração para o preenchimento de uma guia de imposto é uma formalidade excessiva que fere a Lei da Liberdade Econômica.

Campo Largo 09 de fevereiro de 2026


Junior Andreassa
vereador